

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007
Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010
ATA Nº 005/2023

1 Ata de número cinco de dois mil e vinte e três, do Conselho Municipal de Habitação
2 de interesse Social- CMHIS (Biênio 2022-2023), aos vinte e sete dias do mês de
3 abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizada na Câmara Municipal de
4 Castelo. Estavam presentes os Conselheiros Maria Carolina Briosque Passamani,
5 Hugo Silva do Nascimento, Sílvia Louzada Duarte, Daniele Prenholato da Silva,
6 Leonides Antonio de Souza, Joana Cossetti Dalfior, Isaedes Guidenele, Renan
7 Viçosi Maia, Anacleto Brunoro Júnior. A reunião ordinária teve como primeiro ponto
8 de pauta as alterações na Resolução CMHIS Nº002/2019, que regulamenta a
9 seleção e concessão de benefícios utilizando recursos do Fundo Municipal de
10 Habitação. O presidente leu a Cláusula 7ª e 8ª para saber se os conselheiros
11 aprovavam as mudanças, com base nas considerações sugeridas. "Cláusula 7ª_
12 Ficam impedidos de adquirir outro imóvel aqueles que uma vez contemplados se
13 desfizeram do mesmo, permanecendo tolhido, pelo prazo de 02 (dois) anos, de
14 gozar de qualquer benefício inerente ao setor de habitação, com exceção do aluguel
15 social desde que apresente documentação exigida na Lei 3.310/2013." O
16 conselheiro Anacleto questionou se há outra fonte de recurso para pagamento do
17 aluguel social, uma vez que as parcelas referentes às casas populares não estão
18 sendo depositadas, e que o fato do fundo não ser reabastecido preocupa diante do
19 pagamento dos aluguéis sociais, afirmando mais uma vez que, no seu
20 entendimento, o pagamento de aluguel social é de competência da Secretaria de
21 Assistência Social. Daniele questionou o valor pago aos aluguéis e Sílvia respondeu
22 que o cálculo é feito com base na renda per capita da família. Renan perguntou
23 quantas pessoas estão sendo beneficiadas com o aluguel atualmente e a
24 conselheira Sílvia expôs que, no momento, tem apenas uma, mas tem outros para
25 serem pagos. O presidente complementou que o aluguel social que está sendo pago
26 é da Jaciguacira da Silva Paiva, determinado por meio de decisão judicial. Anacleto
27 levantou o posicionamento de que o correto é que a pessoa seja contemplada com
28 o aluguel social e depois seja inserida em programa habitacional, mas no momento
29 a Prefeitura não tem nenhum Programa. Nesse sentido, Renan questionou se há
30 demanda no município para a criação de programa habitacional, sendo informado
31 pela conselheira Sílvia que existe uma lista de cadastro de reserva para casas
32 populares de pouco mais de 300 pessoas. Diante dos questionamentos levantados,
33 o presidente Hugo informou que, conforme deliberado em última reunião, será
34 encaminhado um ofício à gestão municipal solicitando que seja destinado recursos
35 financeiros ao Fundo Municipal de Habitação a fim de "ressarcimento" dos valores
36 dispensados ao pagamento de aluguel social. A conselheira Daniele manifestou que
37 seria importante enquanto conselho encontrarmos novas formas de captação de
38 recursos para o Fundo o quanto antes e sugeriu que entrássemos em contato com o
39 Ministério das Cidades para saber se há recursos disponíveis e como seria para
40 pleiteá-los. Sílvia e Hugo, profissionais do Setor de Habitação, ficaram de ver a
41 viabilidade deste contato com a Secretária de Assistência Social. O conselheiro

Isabelle Guiseppe

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

42 Anacleto reforçou que seria importante ter outro Programa Habitacional para tentar
43 resolver a questão do aluguel social. Disse ainda que agora que o nome da
44 Secretaria mudou, passando a ser Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
45 e Habitação, dando mais visibilidade a Habitação, questionou se há uma política
46 habitacional estruturada e caso não tenha teria que ser cobrado a criação da
47 mesma. Contudo, ele entende a importância de que se crie um departamento de
48 Habitação, com um quantitativo de profissionais considerados necessários para
49 conseguir atender a demanda e a política de forma mais efetiva. Hugo relatou que
50 em contato recente com a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação de
51 Vitória, esclareceu alguns questionamentos e pode ver que o organograma da
52 subsecretaria de habitação é composta por, aproximadamente, nove setores,
53 enfatizando a boa estruturação da mesma. Retornando a questão da alteração
54 proposta na Resolução CMHIS N°002/2019, foi levantada ainda pelos servidores do
55 Setor de Habitação a possibilidade de mudança da Cláusula 5ª, que diz "Além dos
56 critérios citados supra, haverá a prioridade na seleção de famílias que moram ou
57 tenham morado em lugares insalubres, áreas de risco; famílias em que a mulher é
58 responsável pela unidade familiar; famílias que tenham em sua composição familiar:
59 idosos ou portadores de deficiência; famílias atendidas em programas sociais do
60 município e que não tenham sido contempladas com programa habitacional
61 anteriormente." A sugestão era de suprimir a frase final "**e que não tenham sido
62 contempladas com programa habitacional anteriormente.**" O presidente abriu
63 para votação sobre a possibilidade de supressão da parte final, sendo que alguns
64 conselheiros manifestaram a favor da retirada e Anacleto se mostrou contrário,
65 restando aprovada a retirada da parte final da Cláusula 5ª. Mediante as dúvidas
66 ainda pertinentes sobre o teor das cláusulas 7ª e 8ª o conselho definiu pela
67 deliberação do assunto em outro momento oportuno. O próximo ponto de pauta foi o
68 despacho da gestão sobre pagamento de aluguel social referente ao Processo N°
69 014726/2022, de Samanta Lima dos Santos. O mesmo foi lido aos Conselheiros
70 para ciência e não houve oposição ao referido despacho nem ao pagamento do
71 aluguel social com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que
72 o despacho apresentado chancela parecer emanado pela procuradoria, que fora
73 apresentado em reunião online no dia 10 de abril de 2023. Em seguida, Daniele
74 colocou que esse despacho é uma brecha para solicitar a captação de recursos
75 para o fundo de habitação. Nesse sentido, Anacleto deu como exemplo a lei que
76 obriga a municipalidade a injetar uma porcentagem de recursos no Fundo Municipal
77 da Criança e do Adolescente e questionou se também não há essa obrigatoriedade
78 do gestor em relação ao fundo de habitação. Posteriormente foi deliberado o
79 Processo 005424/2023 com pedido de reforma do imóvel de Samanta Lima dos
80 Santos, no Conjunto Habitacional Cava Roxa. Foi exposto que Samanta solicitou a
81 reforma diante do incêndio que atingiu o imóvel, sendo realizada, após avaliação da
82 defesa civil e de engenheiro atuante na Secretaria de Obras, a interdição do imóvel
83 com sugestão de demolição, e desta forma, terá que ser reconstruída. O presidente
84 informou que Samanta atende aos critérios com base em avaliação prévia realizada
85 pelo Setor de Habitação e colocou em votação sobre a viabilidade de custear ou não
86 a reconstrução do imóvel com recursos do Fundo de habitação e todos os

Isabel Guadalupe
[Handwritten signatures and initials]

87 conselheiros foram a favor da utilização do recurso. Anacleto complementou sobre a
88 importância de que o processo de reforma seja o mais célere possível, para que
89 quando o aluguel social cessar, ela já tenha uma casa para morar. Ao final o Sr.
90 Leonides explanou que a preocupação é se acabar os recursos do fundo e em um
91 futuro próximo, no caso de emergência, precisar do valor e o mesmo não existir,
92 enfatizando a importância de tentarmos ver o quanto antes essa situação de
93 reposição dos recursos. Sem mais nada a relatar deu-se por encerrada a reunião e
94 eu, Sílvia Louzada Duarte, Secretária do Conselho Municipal de Habitação de
95 Interesse Social -CMHIS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por
96 todos os Conselheiros presentes.

- 1) Leonides Antonio de Souza Leonides Antonio de Souza
- 2) Hugo da Silva Nascimento Hugo da Silva Nascimento
- 3) Sílvia Louzada Duarte Sílvia Louzada Duarte
- 4) Maria Carolina Briosque Passamani Maria Carolina Briosque Passamani
- 5) Daniele Prenholato da Silva Daniele Prenholato da Silva
- 6) Joana Cossetti Dalfior Joana Cossetti Dalfior
- 7) Renan Viçosi Maia Renan Viçosi Maia
- 8) Anacleto Brunoro Júnior Anacleto Brunoro Júnior
- 9) Isaedes Guidenele Isaedes Guidenele